

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 031/2020, processo 00060-00104949/2020-16, cujo objeto é a aquisição em caráter emergencial de Medicamentos e Insumos para Manipulação de Medicamentos, em favor das empresas CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 2.657.362,79 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor total de R\$ 2.987.764,00 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A no valor total de R\$ 673.754,25 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA no valor total de R\$ 3.298.966,56 (três milhões duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A no valor total de R\$ 319.848,04 (trezentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) e VERA CRUZ DIST. HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 309.956,50 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos, totalizando R\$ 10.247.652,14 (dez milhões duzentos e quarenta sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 22 de Junho de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal